



## DECRETO Nº 9.338, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Revoga o Decreto nº 9.282, de 25 de março de 2024, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Mauá, em razão da epidemia de Dengue, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, "d", ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.049/2024, e

**CONSIDERANDO** a descaracterização do estado de epidemia estabelecida, segundo os parâmetros do Ministério da Saúde, em razão da incidência média inferior a 300 (trezentos) casos prováveis de dengue por 100.000 (cem mil) habitantes a partir da 20ª semana epidemiológica;

**CONSIDERANDO** a promoção de ações de controle vetorial;

**CONSIDERANDO** a vacinação para o público entre 10(dez) e 14 (quatorze) anos de idade, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.282, de 25 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de agosto de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ELIENE DE PAULA PINTO  
Secretária de Saúde